DECRETO Nº 1177 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 419, de 12 de abril de 2021, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Londrina – CACS/FUNDEB, Gestão 2021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.022.146343/2021-22.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Artigo 1º do Decreto nº 419, de 12 de abril de 2021, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Londrina – CACS/FUNDEB, Gestão 2021/2022, a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art.1º ...

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa

...

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino:
Titular: Francielle Goulart Pereira
Suplente: Giovana Neila Cevallo Crosxiati

(...)"

Art. 2º O período do mandato dos representantes designados será até 31/12/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

---

DECRETO Nº 1182 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Transfere o ponto facultativo de 28 de outubro - Dia do Servidor Público Municipal, e decreta ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.149639/2021-11, e

Considerando o Art. 281 da Lei Municipal nº 4928, de 17 de janeiro de 1992 - que estabelece ponto facultativo para o dia 28 de outubro, consagrado ao servidor público do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o ponto facultativo de 28 de outubro, Dia do Servidor Público Municipal, transferido para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, exclusivamente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica o dia 1º de novembro de 2021 considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 3° Os órgãos que prestam serviços essenciais, deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade, em especial nas áreas da saúde, fiscalização e defesa social, que devido a situação de emergência decretada, há realização de ações de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.

Art. 4° O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Altera a Portaria Conjunta nº 6/2021 SMRH SMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 6 SMRH/SMOP de 07/08/2021, referente aos cronogramas dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação em atendimento ao Decreto nº 768/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.106668/2021-82 e 19.021.101781/2021-71;

RESOLVEM: